



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 82.732 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0082732-12, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Apartamento 202**, localizado no **1º Pavimento**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL LG**, contendo 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro e 02 quartos. Com 64,24m<sup>2</sup> de área de uso privativa total, 54,24m<sup>2</sup> de área privativa da unidade coberta, 4,63m<sup>2</sup> de área de uso comum coberta (escada e hall), 10,00m<sup>2</sup> de área de uso privativa descoberta, 24,10m<sup>2</sup> de área de uso comum descoberta, 58,87m<sup>2</sup> de área total construída, fração ideal do terreno de 65,20m<sup>2</sup> ou 16,30%, edificado no **Lote G, da Quadra B-23, do lote 13-A** situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL, neste município. Com a área de 400,00m<sup>2</sup>**. Confrontando pela Frente com a **Rua 18. PROPRIETÁRIA: LG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, CNPJ-29.221.232/0001-51, com sede na Quadra 47, Conjunto B, Lote 08, Casa 02, Rua 10, Setor 01, Parque da Barragem, neste município. **REGISTRO ANTERIOR: R-03=13.315** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 107.046 em 19/09/2019.** Dou fé; Registrado em 08/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV): R\$ 16,80.

---

**AV-01=82.732 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 134.441, em 05/08/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.12.00B23.13A/G.5. Dou fé; Registrado em 11/08/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 18,86.

---

**R-02=82.732 - VENDA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº **8.4444.2740192-6**, datado de 25/07/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 134.441, em 05/08/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **LG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, acima qualificada, à adquirente: **JOYCE DA SILVA FARIAS**, brasileira, nascida aos 14/12/2003, filiação: Claudio Farias da Silva e Geruza Maria da Silva, solteira, caixa, CI-6726709-PC/GO e CPF-707.736.911-03, com endereço eletrônico: joycefarias101@gmail.com, residente e domiciliada à Quadra 61, Lote 10, Casa 07, Setor 07 Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 146.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/08/2022, guia do ITBI nº 4476281 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 146.000,00. Dou fé; Registrado em 11/08/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.109,84.

---

**R-03=82.732 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº **8.4444.2740192-6**, datado de 25/07/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 134.441, em 05/08/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **JOYCE DA SILVA FARIAS**, qualificada no R.02, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 108.473,59**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 146.000,00; Sistema de Amortização:

PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 638,16; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/08/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 11/08/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 823,97.

---

**AV-04=82.732 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 12 de Janeiro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 152.586 em 22/01/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 27 de Junho de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 150.524,77 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 82.732 e R-03, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 25/06/2024, guia do ITBI nº 5121411 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 150.524,77. Dou fé; Registrado em 23/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Selo Agrupador: 01592401222870125430031.  
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.  
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.  
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.  
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.  
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **23 de julho de 2024**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 189475  
Certidão.....:R\$ 83,32  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXV8E-SB6HE-VSNM4-U458J

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXV8E-SB6HE-VSNM4-U458J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>